



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.649/92 DE 19 DE MAIO DE 1992

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PROF^a. MARIA VILANI DELMONDES, OCORRIDO NESTA DATA”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Professora MARIA VILANI DELMONDES ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que a referida cidadã jaciarense prestou inúmeros e relevantes serviços a este Município, tendo sido inclusive Secretária de Educação desta Prefeitura, em gestões anteriores,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Jaciara, por 03 (TRÊS) DIAS, no período de 20 a 22 de maio/92.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE MAIO DE 1.992.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume.
Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração e Promoção Social.